



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 17 /UTAO/2009

Data: 22.05.2009

NOTA TÉCNICA N.º 6/2009

Execução Orçamental
Análise do 1.º Trimestre de 2009
(óptica da contabilidade pública)

A Nota Técnica foi elaborada com base na informação disponível até ao dia 20 de Abril de 2009. A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental. A UTAO, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, é composta pelos Consultores Técnicos Carlos Marinheiro e Graciosa Neves.

I – Nota introdutória

1 A presente Nota Técnica contém a análise da execução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2009, tomando por base os dados apresentados pela Direcção geral do Orçamento (DGO) no Boletim Síntese da Execução Orçamental de Março de 2009, publicado em 20 de Abril, apurados numa óptica de contabilidade pública.

2 A sua elaboração enquadra-se no artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto.

3 À semelhança de anteriores exercícios, os dados disponibilizados pela DGO encontram-se incompletos, não traduzindo fielmente a realidade que pretendem representar – execução orçamental acumulada entre Janeiro e Março de 2009 - especialmente no que diz respeito aos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). Cabe no entanto salientar o esforço que vem sendo desenvolvido pela DGO no sentido de melhorar o universo em apreciação, completando-o e actualizando-o, sendo que, para o ano de 2009, a execução orçamental dos SFA no 1.º Trimestre inclui, pela primeira vez, o Serviço Nacional de Saúde.

4 Refira-se ainda que os valores disponibilizados pela DGO e analisados pela UTAO não são consolidados pelo que não é possível determinar o valor do défice do conjunto das Administrações Públicas na óptica da contabilidade pública.

II – Apreciação Técnica

Apreciação Geral

5 Até ao final do 1.º trimestre de 2009, em termos acumulados, registou-se uma degradação do saldo orçamental dos Serviços Integrados (Estado) em 1 475,4 milhões de euros (M€) face ao período homólogo de 2008, o mesmo acontecendo com o subsector da Segurança Social, cujo saldo sofreu uma deterioração de 196,7 M€. Já o saldo do subsector dos Serviços Fundos e Autónomos, evidencia uma situação de melhoria face ao período homólogo, de 98 M€, o mesmo acontecendo com o saldo da Caixa Geral de Aposentações que registou uma melhoria de 171,5 M€, apresentando-se positivo.

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no 1.º trimestre de 2009

	2008	2009		2008 -2009		Por memória: Tx Cresc. OEr2009
		M€	Taxa execução (%)	Varição homóloga (M€)	Tvha (%)	
Serviços Integrados						
Receita Total	8.952,6	7.958,9	19,2	-993,7	-11,1	-2,5
Despesa Total	9.833,0	10.314,7	21,2	481,7	4,9	6,0
Saldo	-880,4	-2.355,8	:	-1.475,4	:	:
Serviços e Fundos Autónomos*						
Receita Total	5.397,1	5.659,6	20,8	262,5	4,9	13,3
Despesa Total	4.684,5	4.849,0	18,7	164,5	3,5	9,4
Saldo	712,6	810,5	:	98,0	13,7	:
Segurança Social						
Receita Total	5.291,6	5.389,3	22,7	97,8	1,8	9,7
Despesa Total	4.390,4	4.684,9	20,7	294,5	6,7	0,0
Saldo	901,2	704,5	:	-196,7	:	:
Caixa Geral de Aposentações						
Receita Total	1.498,6	1.770,5	23,2	272,0	18,1	:
Despesa Total	1.628,4	1.728,8	21,9	100,5	6,2	:
Saldo	-129,8	41,7	:	171,5	:	:

Notas: * Os valores referentes aos Serviços e Fundos Autónomos não se referem à totalidade do universo deste subsector, inclui no entanto a execução orçamental relativa ao Serviço Nacional de Saúde. A taxa de execução apresentada para a Segurança Social é calculada pela UTAO face à previsão constante no Orçamento da Segurança Social para 2009.

Fonte dos dados : DGO.

6 Mantém-se deficitário, apenas o saldo dos Serviços Integrados (- 2.355,8M€); enquanto o saldo da CGA (41,7 M€), e dos subsectores dos SFA (810,5M€) e da Segurança Social (704,5M€), se apresentam positivos.

7 Na apreciação da composição e evolução dos saldos orçamentais referidos deve ter-se em conta que não é possível extrair conclusões técnicas seguras acerca da execução orçamental anual, para todos os subsectores do Estado e todas as rubricas (i.e. desvios face ao previsto no OEr-2009), porquanto a informação disponibilizada relativa aos Serviços Integrados não se encontra consolidada e a dos demais subsectores não se encontra completa, designadamente, a relativa aos SFA, pese embora para o corrente exercício este último subsector tenha sofrido uma significativa melhoria ao passar a integrar os dados financeiros do SNS.

Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%)

Subsector:	Receita		Despesa	
Serviços Integrados	Imp. Directos	-1,0	Desp. Pessoal	-6,6
	Imp. Indirectos	-10,1	Aquisição bens e serviços	0,4
	Outras rec. corr. não fiscais	-0,2	Juros	-0,8
	Rec. Capital	0,2	Transf. Correntes	11,2
			Subsídios	0,5
			Outra desp. corr.	0,1
			Desp. Capital	0,2
	Total de Receita	-11,1	Total de Despesa	4,9
	OEr/2009	-2,5	OEr/2009	6,0
Segurança Social	Contribuições	0,4	Pensões	2,3
	Adicional ao IVA	0,0	Abono família	1,2
	Transf. correntes Adm C.	2,4	Subs. Desemprego ...	1,2
	Outras	-0,9	RSI	0,4
			Restantes prest. Sociais	2,3
			Acções Form. Prof.	-0,9
			Outras	0,2
	Total de Receita	1,8	Total de Despesa	6,7
	OEr/2009	9,7	OEr/2009	12,9

Nota: Cálculos UTAO.

8 Evidenciam-se na **Tabela 2** os principais contributos para as taxas nominais de variação homóloga acumuladas da receita e despesa (não consolidadas) dos Serviços Integrados (SI) e da Segurança Social (SS), a par da previsão de crescimento constante no relatório do OEr/2009.

9 A **receita dos SI**, com uma quebra muito mais acentuada (-11,1%), que o previsto no OEr/2009 (-2,5%) deve a sua evolução ao contributo negativo de todos os agrupamentos da receita, com excepção da receita de capital, que contribui com 0,2p.p.

10 O crescimento da **despesa dos SI** (4,9%), abaixo dos 6%, previstos no OEr/2009, é sobretudo explicado pelo crescimento ocorrido nas transferências correntes, nos subsídios, nas aquisições de bens e serviços e nas despesas de capital. Quanto às despesas com o pessoal, evidenciam um contributo negativo de 6,6 p.p., explicando, em conjunto com os juros, também com um contributo negativo de 0,8 p.p., o comedido aumento da despesa do SI. A evolução das despesas com pessoal e das transferências correntes dos SI encontra-se influenciada por uma **alteração metodológica no registo da comparticipação do Orçamento do Estado para a CGA**: em 2008 esse encargo encontra-se registado em despesas com pessoal; em 2009 esse encargo encontra-se registado nas transferências correntes. Existe assim uma ruptura na série das despesas com pessoal e transferências correntes, que não

permite realizar uma comparação directa dos valores registados em 2008 com os de 2009. A alteração metodológica não afecta o total da despesa (em contabilidade pública).

11 No subsector da **Segurança Social (SS)**, o crescimento da **receita** (abaixo do previsto no OEr/2009) é explicado pelo fraco crescimento das contribuições, que contribuem apenas com 0,4 p.p. para o crescimento da receita total, e pelo aumento das transferências correntes provenientes da Administração Central (2,4 p.p.).¹ Para o crescimento da **despesa da SS** (a um ritmo – 6,7% – que foi apenas de aproximadamente metade do previsto no OEr/2009), contribuíram, de forma determinante, o crescimento dos encargos com pensões (2,3 p.p.) e o crescimento das prestações sociais diversas (2,3 p.p.). No seu conjunto, abono de família e subsídio de desemprego, contribuíram 2,4 p.p. para o aumento da despesa da SS. Apenas a despesa afecta às acções de formação sofreu um decréscimo neste período (-0,9 p.p.).

12 Os **Gráfico 1** a **Gráfico 3**, em anexo, apresentam a evolução infra-anual das taxas de variação homóloga acumulada, permitindo visualizar claramente as trajetórias de convergência ou divergência face ao previsto no OEr/2009. Destaca-se o abrandamento do crescimento da receita fiscal, muito influenciada pela redução pronunciada do ritmo de crescimento receita do IVA, que apresenta uma trajetória divergente face ao previsto, mais pronunciada na parte final do trimestre. Na despesa dos SI, cabe destaque a tendência comportamental da despesa corrente primária, com valores acima dos verificados no período homólogo e bem assim dos previstos no OEr/2009.

13 Na Segurança Social é visível o fraco desempenho da receita, muito abaixo quer do previsto quer do verificado no período homólogo. A despesa com pensões evidencia um maior crescimento no final do trimestre, no que é acompanhada por uma tendência ascendente verificada nos encargos com os subsídios de desemprego e apoio ao emprego (estes a situarem-se já acima dos valores previstos no OEr/2009).

¹ As transferências correntes provenientes da administração central oneram a despesa dos Serviços Integrados (e dos SFA), não contribuindo para o crescimento da receita consolidada do conjunto das Administrações Públicas.

Serviços Integrados

14 O saldo deste subsector foi de -2356,8 M€, valores provisórios apurados em contabilidade pública, tendo sofrido um agravamento face ao período homólogo de 1475,4M€.

15 A receita e a despesa dos Serviços Integrados (SI) encontram-se sintetizadas na tabela seguinte (Tabela 3).

16 Na receita, observou-se um comportamento evolutivo decrescente (-11,1%), 8,6 p.p. abaixo do previsto no OEr-2009 para o conjunto do ano (-2,5%). Tal decréscimo é devido sobretudo à evolução das receitas correntes fiscais, que registaram até ao final do 1.º trimestre uma redução de 12,3% face ao período homólogo de 2008, contribuindo com -11,1 p.p. para a redução da receita.

17 As receitas correntes não fiscais, também evidenciaram uma queda face ao período homólogo (-2%) e um desvio face ao previsto da ordem dos 5,9%. Contribuíram para este abrandamento a queda de quase 100% da receita de dividendos, cuja previsão, mesmo revista em baixa, não conseguiu acomodar plenamente.

Tabela 3 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados

Em milhões de euros			Taxa execução 2009 (%)	2008-2009			Por memória: Tx Cresc. OER2009
	2008	2009		Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	
Receita Total	8.953	7.959	19,2	-994	-11,1	-11,1	-2,5
<i>da qual: receita fiscal</i>	8.039	7.048	19,0	-992	-12,3	-11,1	-0,7
- <i>Impostos directos</i>	2.816	2.725	17,8	-92	-3,3	-1,0	-2,6
- <i>Impostos indirectos</i>	5.223	4.323	19,8	-900	-17,2	-10,1	0,7
Despesa Total	9.833	10.315	21,2	482	4,9	4,9	6,0
- Despesa corrente primária	8.774	9.319	23,7	544	6,2	5,5	2,5
- Juros	498	416	7,3	-82	-16,5	-0,8	13,7
- Despesa de capital	561	580	15,4	19	3,5	0,2	40,6
Saldo Global	-880	-2.356		-1.475			
Saldo Primário	-383	-1.940		-1.558			

Nota: Tvha designa taxa de variação homóloga acumulada. A coluna “contribuição para a tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos.

18 Outras receitas que merecem destaque neste grupo, são as «reposições não abatidas nos pagamentos» que continuam a registar valores muito elevados, embora tenham apresentado um decréscimo face ao período homólogo de 23,7%, ainda assim uma variação muito ténue face ao previsto abaixamento de 88,9% e para os quais não é dada qualquer explicação. Note-se que, pela sua natureza, esta rubrica da receita acolhe valores que tendo saído do OE, como despesa, no exercício anterior, mas indevidamente, sem que a

regularização das situações tivesse sido possível dentro do próprio exercício, motivo pelo qual, essas verbas devem ser repostas constituindo receitas do exercício em curso.

19 As **receitas fiscais** apresentam um crescimento homólogo negativo (-12,3%), muito abaixo da previsão de quebra de -0,7% para o conjunto do ano. Foram os impostos indirectos que mais contribuíram (-10,1 p.p.) para o desvio negativo face ao previsto, evidenciando no seu conjunto um decréscimo de 17,2%, face ao período homólogo de 2008 e um desvio face ao previsto de -18 p.p..

20 Merece destaque a desaceleração do IVA, cuja receita baixou 20,3%, comparando com o período homólogo, valor próximo da queda de 19,9% prevista no OE/2008 e que segundo a DGO, se explica, entre os factores, pelo forte abrandamento da actividade económica e pelo aumento dos reembolsos do IVA.

21 Quanto aos demais impostos indirectos, merecem destaque, os acentuados decréscimos do ISV (-25,1%) e do ISP (-13,6%) e uma queda generalizada das receitas provenientes dos chamados impostos especiais sobre o consumo – IABA (-11,2%); IS (-2,8%); IT (-2,1%), explicadas pela DGO como resultado da conjugação de diversos factores, como a quebra na procura de produtos petrolíferos, a não actualização das taxas de ISP e o forte abrandamento da actividade económica.

22 Apenas o Imposto Único de Circulação apresentou no trimestre uma evolução positiva (75,8%), quer face ao período homólogo, quer face ao previsto (25,2%). A alteração da estrutura dos momentos de pagamento do imposto, que passaram a coincidir com as datas de matrícula dos veículos e o menor número de pagamentos fora de prazo terão contribuído, na opinião da DGO, para o resultado obtido.

23 Os impostos directos, IRS e IRC, no seu conjunto contribuíram com 1,0 p.p. para a queda da receita, com o IRS a crescer (2,7%), mais 2,8 p.p. que o previsto no OEr/2009 (-0,2%) e com o IRC a baixar 32,5%, quando a previsão apontava apenas para uma queda de 1,8%.

24 A **despesa** total evoluiu em linha com a previsão, mas abaixo do ritmo apontado no OEr-2009. Efectivamente, para um crescimento anual previsto de 6%, no período em análise a despesa apresentou um acréscimo de 4,9%. A taxa de execução da despesa situou-se nos 21,1%, abaixo da taxa de referência para o trimestre (25%).

25 As **despesas com o pessoal** diminuíram no período em análise 21,1%, face ao período homólogo. De acordo com a DGO, “este decréscimo resulta da alteração do circuito das contribuições do Estado para a CGA.” Refere ainda a DGO que se atentos os valores comparáveis, expressos na nova metodologia, se verificou um aumento de 0,2% em termos homólogos.²

² O ajustamento à nova metodologia efectuado pela DGO envolve a nova forma de contabilização da comparticipação do Orçamento do Estado para a CGA na rubrica transferências e uma imputação das contribuições

26 A tabela seguinte ilustra a evolução das despesas com o pessoal dos SI em termos comparáveis com o período homólogo.

Tabela 4 – Despesas com o pessoal dos Serviços Integrados em termos comparáveis

	2008	2009	Tvha
Nova metodologia			
Despesas com o pessoal	2.417,4	2.422,2	0,2%
Remunerações Certas e Permanentes	1.820,4	1.808,2	-0,7%
Abonos Variáveis ou Eventuais	86,2	110,6	28,2%
Segurança Social	510,7	503,4	-1,4%
Transferências correntes dos SI	6.065,0	6.511,9	7,4%
<i>Soma das despesas c/ Pessoal e transf. Correntes</i>	8.482,4	8.934,1	5,3%
Metodologia anterior			
Despesas com o pessoal	3.071,4	3.321,0	8,1%
Remunerações Certas e Permanentes	1.820,4	1.808,2	-0,7%
Abonos Variáveis ou Eventuais	86,2	110,6	28,2%
Segurança Social	1.164,8	1.402,3	20,4%
Transferências correntes dos SI	5.410,9	5.613,1	3,7%
<i>Soma das despesas c/ Pessoal e transf. Correntes</i>	8.482,4	8.934,1	5,3%
Com quebra metodológica (dados publicados)			
Despesas com o pessoal	3.071,4	2.422,2	-21,1%
Remunerações Certas e Permanentes	1.820,4	1.808,2	-0,7%
Abonos Variáveis ou Eventuais	86,2	110,6	28,2%
Segurança Social	1.164,8	503,4	-56,8%
Transferências correntes dos SI	5.410,9	6.511,9	20,3%
<i>Soma das despesas c/ Pessoal e transf. Correntes</i>	8.482,4	8.934,1	5,3%

Nota: Cálculos UTAO.

27 Os Abonos Variáveis ou Eventuais cresceram 28,2% quando estava prevista uma diminuição de 0,9%, o que se traduz num desvio face ao previsto de 29,1 p.p., sobre o qual nada é dito.

28 Quanto aos encargos com Segurança Social dos funcionários públicos apresenta, neste trimestre, uma diminuição de 56,8% face ao período homólogo, ainda mais acentuada que os previstos 54,9%, constantes do OEr/2009. Esta quebra acentuada está directamente relacionada com a alteração de metodologia antes referida, que se traduz numa

(directas) que os Serviços Integrados teriam realizado, em 2008, para a CGA caso esses Serviços tivessem estado a obrigados a contribuir directamente para essa entidade (o que corresponde a 5,8% das remunerações certas e permanentes), valor que é subtraído à comparticipação do Orçamento do Estado para a CGA, agora registada em transferências correntes dos SI.

reclassificação enquanto transferências da comparticipação do Orçamento do Estado para o financiamento da CGA, que anteriormente era registada enquanto encargo com a Segurança Social dos funcionários. Assim de acordo com a nova forma de registo resta apenas a (nova) contribuição dos SI para CGA para imputar às despesas com o pessoal (juntamente com os encargos com a Segurança Social dos funcionários inscritos na Segurança Social e não na CGA). Não se trata assim de uma verdadeira quebra nestas despesas, mas apenas e tão só uma reclassificação das mesmas. Expurgada deste efeito, esta despesa evidencia um crescimento de 20,3% em termos homólogos, reflectindo um forte crescimento da comparticipação do OE para o financiamento da CGA (17,3%). Assim caso não se tivesse verificado a alteração metodológica, as despesas com pessoal teriam crescido 8% em termos homólogos.

29 As **aquisições de Bens e Serviços** cresceram 20,9% quando se previa uma redução de 3,5%. A DGO atribui tal desvio ao “pagamento a credores privados das dívidas vencidas dos serviços e organismos da administração central no âmbito do «programa de regularização extraordinária de dívidas do Estado», através do Balcão Único; (...) às despesas visando dotar as forças de segurança de capacidades tecnológicas e racionalizar os custos de comunicação; a maior concentração anual em 2009, da execução das despesas enquadradas na Lei de Programação Militar”. Efectivamente, os motivos expostos pela DGO servem de sustentação à evolução da despesa face ao período homólogo, servindo para sustentar o aumento verificado, mas não esclarecem completamente o desvio face ao previsto.

30 Os **Subsídios** apresentam um crescimento de 172,2%, contribuindo com 0,5 p.p. para o aumento da despesa total. Refere a DGO que se trata apenas de um diferente padrão infra-anual de alguns subsídios.

31 As **Transferências Correntes** com um crescimento de 20,3% face ao período homólogo, estão condicionadas pelo reflexo da alteração metodológica aplicada às despesas com o pessoal, uma vez que parte do encargo dessa rubrica veio onerar as transferências. Em termos comparáveis, aplicando a nova metodologia, o aumento situa-se apenas nos 7,4% (ou 3,7% utilizando a metodologia anterior). Refere a este propósito a DGO que este aumento é o resultado de factores de impacto contrário: aumento da transferências para a CGA, logo no início do ano para acorrer a necessidades de tesouraria; o aumento das transferências para a SS, no cumprimento da respectiva lei de bases; o aumento do financiamento do Serviço Nacional de Saúde; decréscimo das transferências para a UE, reflectindo um diferente padrão infra-anual; redução das transferências para as Autarquias Locais, em resultado do facto de a participação variável no IRS, ter passado a ser contabilizada a partir de 2009, como receita fiscal directa das autarquias.

32 Os **juros** e outros encargos registam uma quebra homóloga de 16,5%, quando a previsão apontava para um aumento de 13,7%, contribuindo assim em -0,8 p.p. para a variação verificada na despesa total.

33 A constatação de que a despesa corrente primária mantém uma tendência de crescimento a um ritmo superior (6,2%) ao da receita fiscal (-12,3%) acentua o risco para a sustentabilidade do saldo deste subsector, à semelhança do verificado em 2008.

34 As despesas de capital que evidenciam um crescimento de 3,5%, face ao período homólogo de 2008, quando os valores do OEr/2009 apontavam para um crescimento anual da ordem dos 40%.

Segurança Social

35 Os dados relativos à Segurança Social indicam que no 1.º trimestre de 2009 se verificou uma degradação do saldo global em 196,7 M€, quando comparado com igual período de 2008. Para tal terá contribuído um fraco da receita total (1,8%), enquanto a despesa apresentou um crescimento da ordem dos 6,7%.

36 A evolução da **receita** corrente (2%), foi consequência da evolução das suas principais componentes: Contribuições e Quotizações (0,7%); Adicional ao IVA (-0,4%); Transferência da Administração Central (8,2%); Transferências do Fundo Social Europeu (-30,9%); e das Outras Receitas Correntes (11,7%). Merece destaque o fraco crescimento das receitas provenientes de quotizações e de contribuições, que constituem cerca de 60% da receita corrente da SS e reflectem o abrandamento da actividade económica, o mesmo sucedendo com a receita proveniente do adicional ao IVA. Quanto às receitas do FSE sofreram um decréscimo significativo quando comparadas com o período homólogo. As transferências do OE e as outras receitas correntes mantiveram uma trajectória de crescimento, sendo que, no que respeita a estas últimas, o seu carácter residual impede que se produzam outras considerações, uma vez que a falta de detalhe da informação disponível não o permite.

37 Face ao previsto, a receita apresentou taxas de crescimento (1,8%) muito aquém do esperado (9,7%) e tal como se pode ver nos gráficos em anexo, mantendo uma tendência descendente dentro do período em análise.

38 A **despesa** da Segurança Social cresceu, em termos homólogos, 6,7%. Para este aumento todas as classes de despesa, com excepção das despesas com acções de formação profissional, que sofreram uma redução de 38,3% face a igual período do ano passado. As despesas de capital também sofreram uma baixa de cerca de metade (50,1%). Ainda assim as taxas de execução mantiveram-se dentro dos limites de referência para o 1.º trimestre do ano e abaixo do crescimento previsto para 2009 que era de 12,9%.

Caixa Geral de Aposentações

39 Os dados disponibilizados pela DGO permitem concluir que esta execução apresentou uma melhoria significativa face ao período homólogo de 2008. As despesas cresceram 6,2%, tendo o maior contributo sido dado pelo aumento da despesa com pensões da responsabilidade da CGA, com um crescimento de 7%. À semelhança do verificado noutros subsectores, cabe à rubrica residual da despesa o maior aumento em termos percentuais (36,8%), mas que, no caso concreto, não exhibe qualquer contributo para o comportamento da despesa no seu conjunto.

40 As receitas também apresentaram um padrão de crescimento superior (18,1%), tendo a comparticipação do OE (17,3%) apresentado um aumento significativo face ao período homólogo. Se atendermos aos padrões de execução, verificamos que em 2009 se excedeu o valor de referência para o trimestre, tendo a execução da receita atingido os 30%.

41 A alteração metodológica, introduzida no OE para 2009, para efeitos de contabilização das despesas com o pessoal e bem assim a introdução da obrigatoriedade de os serviços integrados do Estado, passarem a contribuir para a receita da CGA, corporizando, ainda que parcialmente o princípio do utilizador-pagador, não são suficientes para justificar a execução evidenciada para o trimestre, nem a evolução verificada em comparação com o período homólogo.

Serviços e Fundos Autónomos

42 No subsector dos Serviços e Fundos Autónomos a DGO não dispõe de informação que abranja todo o seu universo, apesar de pela primeira vez em 2009, ter conseguido disponibilizar informação sobre o SNS logo no 1.º Trimestre do ano, restando porém um conjunto de outros serviços que integram este universo, para os quais só tardiamente é possível coligir informação relevante (ver Tabela 9, em anexo). A execução disponível exhibe um saldo positivo (810,5M€), porém não comparável com o do trimestre homólogo de 2008, motivo pelo qual não é possível efectuar qualquer análise conclusiva sobre esta execução.

Administração Regional e Administração Local

43 Dado que foi entretanto divulgado o Boletim Síntese da Execução Orçamental relativo ao mês de Abril, o qual integra a execução orçamental do 1.º trimestre das administrações regionais e locais, entendeu-se por bem proceder a uma breve análise dessas execuções.

44 Assim e de forma sucinta podemos dizer que as mesmas evoluíram, em termos gerais, de acordo com a tendência dos demais subsectores, apresentando em ambos os casos saldos globais provisórios excedentários, ao que não terá sido alheio o aumento das transferências da administração central.

45 Numa análise mais detalhada podemos constatar que em ambos os casos se verificou um forte acréscimo das despesas correntes, tanto para a administração local como para a administração regional (10,9% e 12%, respectivamente), o que pode indiciar um menor cuidado na contenção da despesa.

46 Já quanto à receita, à semelhança da administração central, verificaram-se reduções acentuadas na receita, principalmente no que respeita aos impostos indirectos, que nas administrações regionais sofreram uma redução de 8,2%, em termos homólogos e na administração local uma redução de 13%. Este padrão de comportamento é sensivelmente o mesmo que evidencia a administração central e é consistente com o abrandamento da actividade económica.

[Página propositadamente deixada em branco]

ANEXOS

[Página propositadamente deixada em branco]

Tabela 4 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2009, por classificação económica

	2008		2009		Variação 2008-2009			
	Taxa de execução		Taxa de execução		M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	Por memória: Tx Cresc. OER2009 (%)
	M€	(%)	M€	(%)				
1. RECEITAS CORRENTES	8.853,3	22,6	7.844,8	19,4	-1.008,5	-11,4	-11,3	-0,3
Receitas fiscais	8.039,4	22,1	7.047,5	19,0	-991,9	-12,3	-11,1	-0,7
Impostos Directos -dos quais:	2.816,4	19,1	2.724,6	17,8	-91,8	-3,3	-1,0	-2,6
IRS	2.348,1	25,4	2.410,5	25,7	62,4	2,7	0,7	-0,2
IRC	463,6	8,4	313,1	5,3	-150,5	-32,5	-1,7	-1,8
Impostos Indirectos -dos quais:	5.223,0	24,1	4.322,9	19,8	-900,1	-17,2	-10,1	0,7
IVA	3.625,7	25,6	2.889,1	20,1	-736,6	-20,3	-8,2	-0,4
Imposto s/ prod. petrolíferos energ. (ISP)	665,5	24,1	575,1	21,7	-90,4	-13,6	-1,0	1,2
Imposto sobre Veículos	236,2	21,1	177,0	16,1	-59,2	-25,1	-0,7	7,0
Imposto Único de Circulação (IUC)	18,2	16,4	32,0	23,7	13,8	75,8	0,2	25,2
Imposto s/ tabaco	145,8	10,2	142,7	10,4	-3,1	-2,1	0,0	0,5
Imposto do selo	471,7	25,8	458,5	23,3	-13,2	-2,8	-0,1	4,7
Receitas correntes não fiscais	813,9	27,7	797,3	22,9	-16,6	-2,0	-0,2	3,8
<i>das quais:</i>								
Rendimentos da Propriedade	5,8	1,4	3,5	0,6	-2,3	-39,7	0,0	-5,9
Dividendos e participações nos lucros	4,4	1,1	0,0	0,0	-4,4	-100,0	0,0	-5,4
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	224,3	809,7	171,1	617,7	-53,2	-23,7	-0,6	-88,9
2. RECEITAS DE CAPITAL	99,3	27,7	114,1	14,0	14,8	14,9	0,2	-49,0
<i>das quais:</i>								
Venda de Bens de Investimento	-12,3	-	-9,8	-	2,5	-20,3	0,0	798,3
Outras Receitas de Capital	2,6	520,0	-15,9	-	-18,5	-711,5	-0,2	-78,1
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)	8.952,6	22,5	7.958,9	19,2	-993,7	-11,1	-11,1	-2,5
4. DESPESAS CORRENTES	9.272,0	21,2	9.734,2	21,6	462,2	5,0	4,7	3,8
Despesas com o pessoal	3.071,4	21,9	2.422,2	22,6	-649,2	-21,1	-6,6	-20,3
Remunerações Certas e Permanentes	1.820,4	21,7	1.808,2	22,9	-12,2	-0,7	-0,1	-0,3
Segurança Social	1.164,8	22,8	503,4	21,9	-661,3	-56,8	-6,7	-54,9
Aquisição de bens e serviços correntes	173,5	10,7	209,7	14,8	36,2	20,9	0,4	-3,5
Juros e outros encargos	497,8	9,9	415,6	7,3	-82,2	-16,5	-0,8	13,7
Transferências correntes	5.410,9	25,0	6.511,9	25,5	1.101,0	20,3	11,2	19,4
Administrações Públicas	4.496,9	23,5	5.614,2	24,4	1.117,3	24,8	11,4	20,7
Administração Central	2.481,7	23,3	3.514,3	25,1	1.032,6	41,6	10,5	32,4
Administração Local	506,6	24,3	473,2	24,7	-33,4	-6,6	-0,3	-7,9
Segurança Social	1.508,6	23,6	1.626,8	23,1	118,1	7,8	1,2	10,6
Outras transferências correntes	914,1	36,8	897,7	34,7	-16,3	-1,8	-0,2	9,0
Subsídios	26,8	2,3	73,1	9,1	46,2	172,2	0,5	-36,5
Outras despesas correntes	91,5	22,8	101,7	12,5	10,3	11,2	0,1	18,4
Despesa corrente primária	8.774,2	22,6	9.318,6	23,7	544,4	6,2	5,5	2,5
5. DESPESA DE CAPITAL	561,0	18,5	580,5	15,4	19,5	3,5	0,2	40,6
Investimento	25,6	2,9	27,8	3,2	2,3	8,9	0,0	25,7
Transferências de capital	530,9	25,2	547,3	20,7	16,4	3,1	0,2	36,4
Outras despesas de capital	4,6	10,2	5,4	2,2	0,8	17,8	0,0	562,8
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA(4+5)	9.833,0	21,0	10.314,7	21,2	481,7	4,9	4,9	6,0
7. SALDO EFECTIVO	-880,4		-2.355,8		-1.475,4			

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO.

Tabela 5 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2009, por classificação funcional

	2008		2009		2008-2009			Por memória OER2009:		
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	OER2009	Estrutura (%)	Desvio face estrutura OER
Funções Gerais de Soberania	1.234,5	12,6	1.383,9	13,4	149,4	12,1	1,5	6.800,3	13,7	-0,3
— Serviços Gerais da Administração Públ	407,2	4,1	496,3	4,8	89,0	21,9	0,9	2.100,6	4,2	0,6
— Defesa Nacional	278,4	2,8	294,5	2,9	16,1	5,8	0,2	1.816,2	3,7	-0,8
— Segurança e Ordem Públicas	548,8	5,6	593,1	5,8	44,3	8,1	0,5	2.883,5	5,8	-0,1
Funções Sociais	6.352,7	64,6	6.884,1	66,7	531,4	8,4	5,4	29.622,0	59,8	6,9
— Educação	1.613,4	16,4	1.773,9	17,2	160,5	10,0	1,6	8.274,3	16,7	0,5
— Saúde	2.251,6	22,9	2.297,1	22,3	45,5	2,0	0,5	9.431,9	19,1	3,2
— Segurança e Acção Sociais	2.380,5	24,2	2.680,5	26,0	300,0	12,6	3,1	11.026,4	22,3	3,7
— Habitação e Serviços Colectivos	62,4	0,6	60,3	0,6	-2,2	-3,5	0,0	479,1	1,0	-0,4
— Serviços Culturais, Recreativos e Religi	44,9	0,5	72,3	0,7	27,5	61,2	0,3	410,3	0,8	-0,1
Funções Económicas	206,1	2,1	168,6	1,6	-37,5	-18,2	-0,4	2.085,3	4,2	-2,6
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e Pe	106,6	1,1	87,6	0,8	-19,0	-17,8	-0,2	666,3	1,3	-0,5
— Indústria e Energia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	465,0	0,9	-0,9
— Transportes e Comunicações	37,8	0,4	39,2	0,4	1,4	3,6	0,0	556,5	1,1	-0,7
— Comércio e Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0
— Outras Funções Económicas	61,7	0,6	41,9	0,4	-19,8	-32,1	-0,2	397,4	0,8	-0,4
Outras Funções	2.039,6	20,7	1.878,0	18,2	-161,6	-7,9	-1,6	10.990,3	22,2	-4,0
— Operações da Dívida Pública	497,8	5,1	415,6	4,0	-82,2	-16,5	-0,8	5.700,0	11,5	-7,5
— Transferências entre Administrações F	1.541,8	15,7	1.462,4	14,2	-79,4	-5,2	-0,8	4.640,3	9,4	4,8
— Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	650,0	1,3	-1,3
Despesa efectiva	9.833,0	100,0	10.314,7	100,0	481,7	4,9	4,9	49.497,8	100,0	0,0

Notas: 1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada; 2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos; 3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado para 2009 (OEr-2009) e respectivo desvio, As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento rectificativo. M€ designa milhões de euros. **Fonte dos dados:** DGO e Relatório do OEr-2009.

Tabela 6 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2009, por classificação orgânica

	2009			Por memória OER-2009:		
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução OEI	OEI-2008 M€	Estrutura (%)	Desvio face estrutura prevista (%)
Encargos Gerais do Estado	773,9	7,5	24,5	3.164,3	6,4	1,1
Presidência do Conselho de Ministros	37,2	0,4	17,8	208,4	0,4	-0,1
Min. Administração Interna	83,0	0,8	24,6	336,9	0,7	0,1
Min. Negócios Estrangeiros	2.664,8	25,8	17,1	15.623,7	31,6	-5,7
Min. Finanças e Administração Pública	341,9	3,3	16,5	2.071,5	4,2	-0,9
Min. Defesa Nacional	366,6	3,6	20,8	1.765,3	3,6	0,0
Min. Justiça	256,5	2,5	19,8	1.297,2	2,6	-0,1
Min. Ambiente, Ordenamento Território e Des. Reg.	31,5	0,3	12,4	253,2	0,5	-0,2
Min. Economia e Inovação	31,4	0,3	20,9	150,3	0,3	0,0
Min. Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	78,6	0,8	16,2	485,7	1,0	-0,2
Min. Obras Públicas, Transportes e Comunicações	31,0	0,3	14,8	209,1	0,4	-0,1
Min. Trabalho e Solidariedade Social	1.640,2	15,9	23,0	7.125,0	14,4	1,5
Min. Saúde	2.046,9	19,8	24,8	8.261,1	16,7	3,2
Min. Educação	1.454,9	14,1	21,9	6.651,9	13,4	0,7
Min. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	452,2	4,4	26,0	1.736,1	3,5	0,9
Min. Cultura	24,2	0,2	15,3	158,1	0,3	-0,1
Despesa efectiva	10.314,7	100,0	20,8	49.497,8	100,0	

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado rectificado para 2009 (OEr-2009) e respectivo desvio, As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento rectificado.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OEr-2009.

Tabela 7 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Março de 2009

	2008 M€	2009		Variação 2008-2009			Por memória:
		M€	Taxa de execução OER (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (%)	Tx Cresc. OER2009 (%)
1. RECEITAS CORRENTES	5.279,4	5.386,5	22,8	107,1	2,0	2,0	9,6
Contribuições e quotizações	3.211,7	3.233,6	24,1	21,9	0,7	0,4	2,8
Adicional ao IVA	173,0	172,3	25,0	-0,7	-0,4	0,0	-0,4
Transferências correntes da Administração Centri	1.538,7	1.664,5	23,0	125,8	8,2	2,4	11,1
Transferências do Fundo Social Europeu	191,2	132,0	10,3	-59,1	-30,9	-1,1	184,2
Outras receitas correntes	164,8	184,1	18,3	19,3	11,7	0,4	16,9
2. RECEITAS DE CAPITAL	12,2	2,8	0,9	-9,4	-76,9	-0,2	958,9
Transferências do Orçamento de Estado	2,1	1,3	8,6	-0,8	-37,4	0,0	58,3
Outras receitas capital	10,1	1,5	0,5	-8,6	-85,1	-0,2	1359,2
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	5.291,6	5.389,3	22,7	97,8	1,8	1,8	9,7
4. DESPESAS CORRENTES	4.379,6	4.679,5	20,7	299,9	6,8	6,8	12,8
Pensões	2.748,9	2.849,8	20,9	101,0	3,7	2,3	6,2
— Sobrevivência	371,8	415,3	21,4	43,6	11,7	1,0	5,2
— Invalidez	311,3	307,3	21,6	-3,9	-1,3	-0,1	-0,3
— Velhice	2.065,8	2.127,2	20,7	61,3	3,0	1,4	7,3
Subsídio familiar a crianças e jovens	178,7	231,0	24,4	52,3	29,3	1,2	15,4
Subsídio por doença	108,9	115,6	27,4	6,7	6,1	0,2	-1,2
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	395,3	449,7	25,8	54,4	13,8	1,2	11,6
Outras prestações	159,7	221,6	25,3	61,9	38,8	1,4	17,5
Acção social	329,2	361,7	21,6	32,5	9,9	0,7	13,1
Rendimento Social de Inserção	100,0	119,1	27,6	19,1	19,1	0,4	1,1
Administração	82,3	83,9	20,0	1,6	2,0	0,0	2,4
Outras despesas correntes	168,0	180,0	24,3	12,1	7,2	0,3	5,9
Acções de Formação Profissional	108,8	67,2	4,0	-41,6	-38,3	-0,9	181,8
— das quais: com suporte no FSE	87,9	15,9	1,1	-71,9	-81,9	-1,6	192,0
5. DESPESAS CAPITAL	10,8	5,4	7,6	-5,4	-50,1	-0,1	51,0
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	4.390,4	4.684,9	20,7	294,5	6,7	6,7	12,9
7. SALDO GLOBAL (3-6)	901,2	704,5			-21,8		-30,8

Notas: A Taxa de execução foi calculada pela UTAO relativamente ao previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2009 (OEr2009).

Tabela 8 – Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações, Janeiro a Março de 2009

	2008		2009		Variação 2009-2008		
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (%)
Receitas correntes	1.498,6	20,0	1.770,5	23,2	272,0	18,1	18,1
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	679,3	19,7	773,3	20,2	94,0	13,8	6,3
Quotas e contribuições para a CGA	486,9	20,4	575,7	19,9	88,8	18,2	5,9
<i>Quotas de subscritores</i>	304,7	20,8	293,1	20,4	-11,6	-3,8	-0,8
<i>Contribuições de entidades</i>	182,2	19,7	282,6	19,4	100,4	55,1	6,7
Compensação por pagamento de pensões	192,4	18,2	197,7	21,1	5,3	2,7	0,4
<i>Estado</i>	50,4	21,7	51,2	21,7	0,8	1,6	0,1
<i>Outros subsectores das Administrações Públicas</i>	98,6	16,2	101,2	20,9	2,6	2,6	0,2
<i>Outras entidades</i>	43,5	20,1	45,3	21,0	1,8	4,2	0,1
Transferências correntes	811,7	20,6	994,1	27,0	182,4	22,5	12,2
Orçamento do Estado	810,0	20,6	992,2	27,0	182,2	22,5	12,2
<i>Comparticipação do Orçamento do Estado</i>	810,0	23,9	950,0	30,2	140,0	17,3	9,3
<i>Adicional ao IVA</i>	0,0	0,0	42,2	8,3	42,2	-	-
Outras transferências correntes	1,7	24,8	1,8	30,8	0,1	6,4	0,0
Outras receitas correntes	7,5	5,9	3,1	2,8	-4,4	-58,8	-0,3
Receitas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
Receita total	1.498,6	20,0	1.770,5	23,2	272,0	18,1	18,1
Despesas correntes	1.628,4	21,0	1.728,8	21,9	100,5	6,2	6,2
Despesas com pessoal	1,9	27,2	2,0	28,5	0,1	4,4	0,0
Aquisição de bens e serviços correntes	8,8	27,2	3,4	10,5	-5,4	-61,4	-0,3
Juros e outros encargos	0,3	16,3	0,3	44,5	0,0	17,3	0,0
Transferências correntes	1.617,1	21,0	1.722,7	22,0	105,6	6,5	6,5
Pensões e abonos da responsabilidade de:							
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	1.422,2	20,9	1.522,3	22,1	100,1	7,0	6,1
<i>Orçamento do Estado</i>	50,2	21,5	51,0	21,6	0,8	1,6	0,1
<i>Outras entidades</i>	143,3	21,1	149,5	21,4	6,2	4,3	0,4
Outras transferências correntes	1,5	45,3	0,0	0,0	-1,5	-100,0	-0,1
Outras despesas correntes	0,3	18,9	0,4	26,4	0,1	36,8	0,0
Despesas de capital	0,0	-	0,0	-	0,0	-	-
Despesa total	1.628,4	21,0	1.728,8	21,9	100,5	6,2	6,2
Saldo global	-129,8		41,7		171,5		

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO.

Tabela 9 – Execução Orçamental do Serviços e Fundos Autónomos, incluindo o Serviço Nacional de Saúde, Janeiro a Março de 2009

M€	2008	2009	2008-2009	
			Var. %	Contr. Var.
Receitas correntes	5.046,0	5.303,3	5,1	4,8
<i>das quais:</i>				
Contribuições p/ Segurança Social, CGA e ADSE	1.395,5	773,3	-44,6	-11,5
Taxas, multas e outras penalidades	381,4	315,6	-17,3	-1,2
Transferências correntes	2.930,0	3.841,0	31,1	16,9
Outros subsectores das Administrações Públicas	2.622,7	3.626,3	38,3	18,6
União Europeia	248,0	180,7	-27,1	-1,2
Outras transferências	59,4	34,0	-42,8	-0,5
Outras receitas correntes	203,4	213,2	4,8	0,2
Receitas de capital	351,0	356,3	1,5	0,1
Transferências de capital	349,1	353,6	1,3	0,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	190,8	144,8	-24,1	-0,9
União Europeia	156,1	203,8	30,5	0,9
Outras transferências	2,2	5,0	134,1	0,1
TOTAL DE RECEITAS	5.397,1	5.659,6	4,9	4,9
Despesas correntes	4.434,6	4.539,5	2,4	2,2
Despesas com o pessoal	768,8	611,3	-20,5	-3,4
Aquisição de bens e serviços	1.353,8	1.671,7	23,5	6,8
Juros e outros encargos	4,4	3,3	-24,8	0,0
Transferências correntes	2.041,5	2.093,8	2,6	1,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	193,4	181,0	-6,4	-0,3
Outras transferências	1.848,1	1.912,8	3,5	1,4
Subsídios	228,4	127,0	-44,4	-2,2
Outras despesas correntes	37,7	32,3	-14,1	-0,1
Despesas de capital	249,9	309,5	23,9	1,3
Investimento	41,3	27,3	-34,0	-0,3
Transferências de capital	179,6	253,5	41,1	1,6
Outras despesas de capital	29,0	28,8	-0,8	0,0
TOTAL DE DESPESAS	4.684,5	4.849,0	3,5	3,5
SALDO GLOBAL	712,6	810,5	13,7	:

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

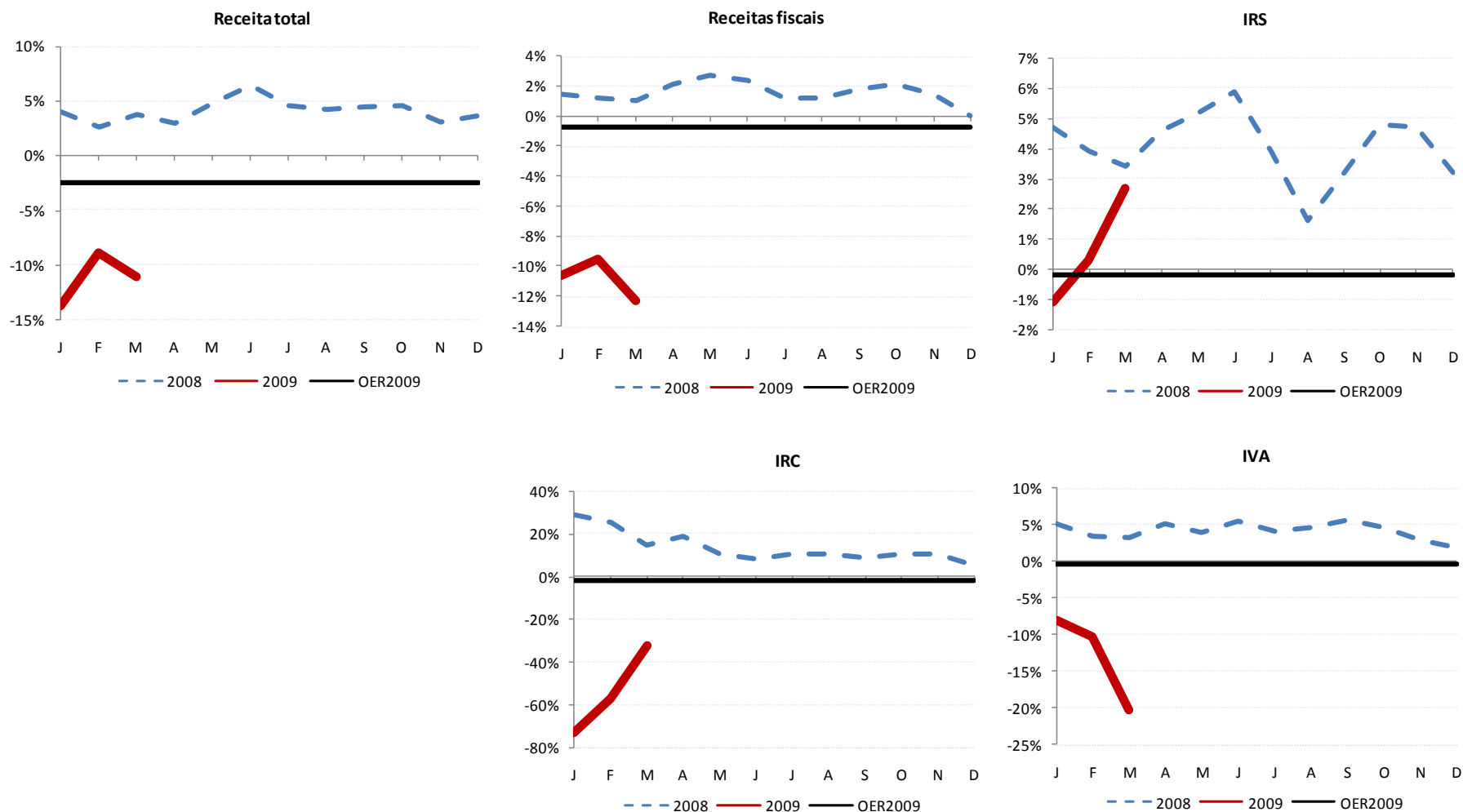
3 – De acordo com a DGO, esta informação não inclui: o Fundo Regularização da Dívida Pública (FRDP).

Organismos com execução orçamental em falta:

- 2008 - Assembleia da República (Fevereiro e Março) UP- Esc. Gestão
- 2009 - Assembleia da República; Administração Regional de Saúde do Centro

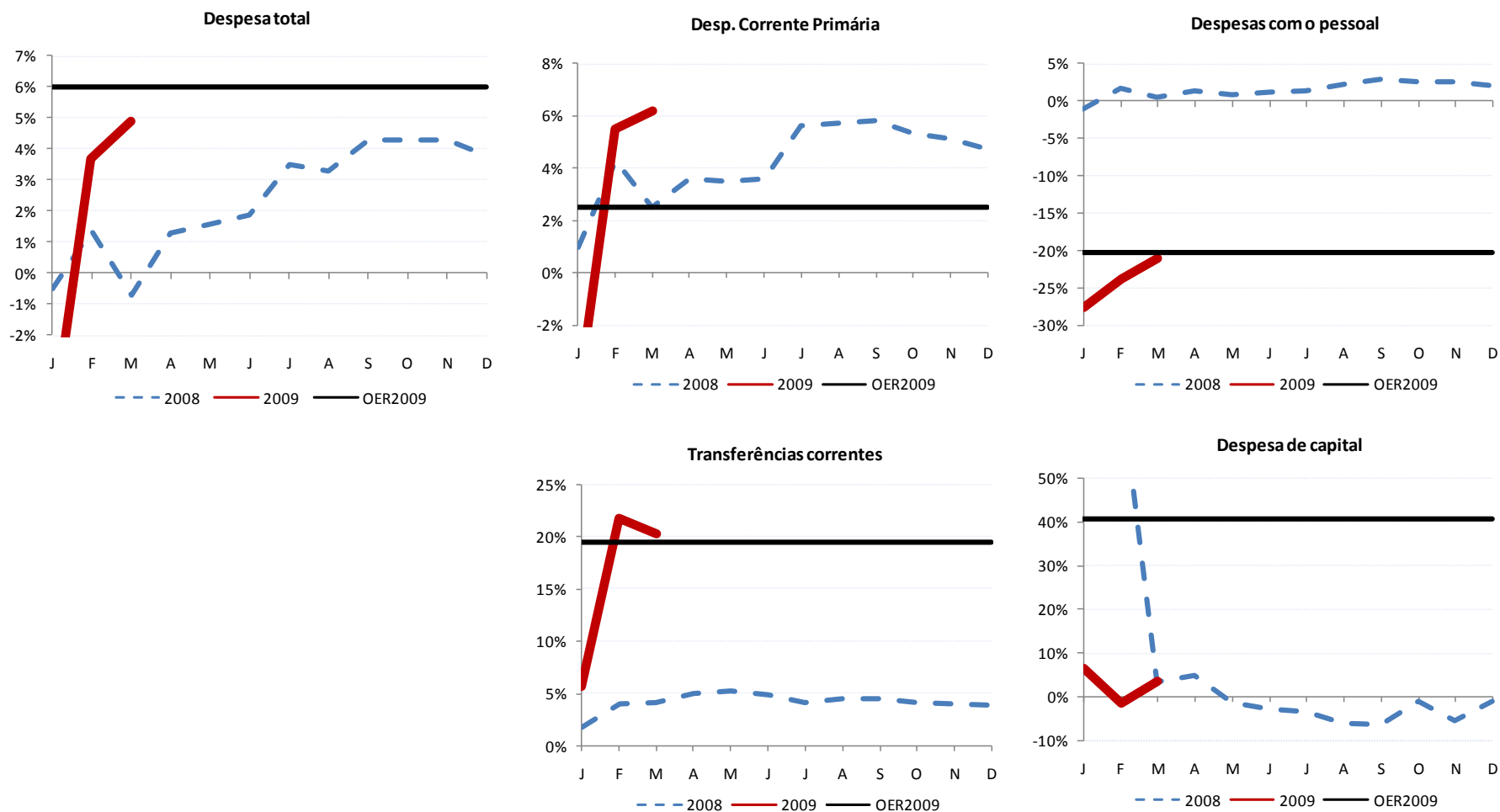
Fonte dos dados: DGO.

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita



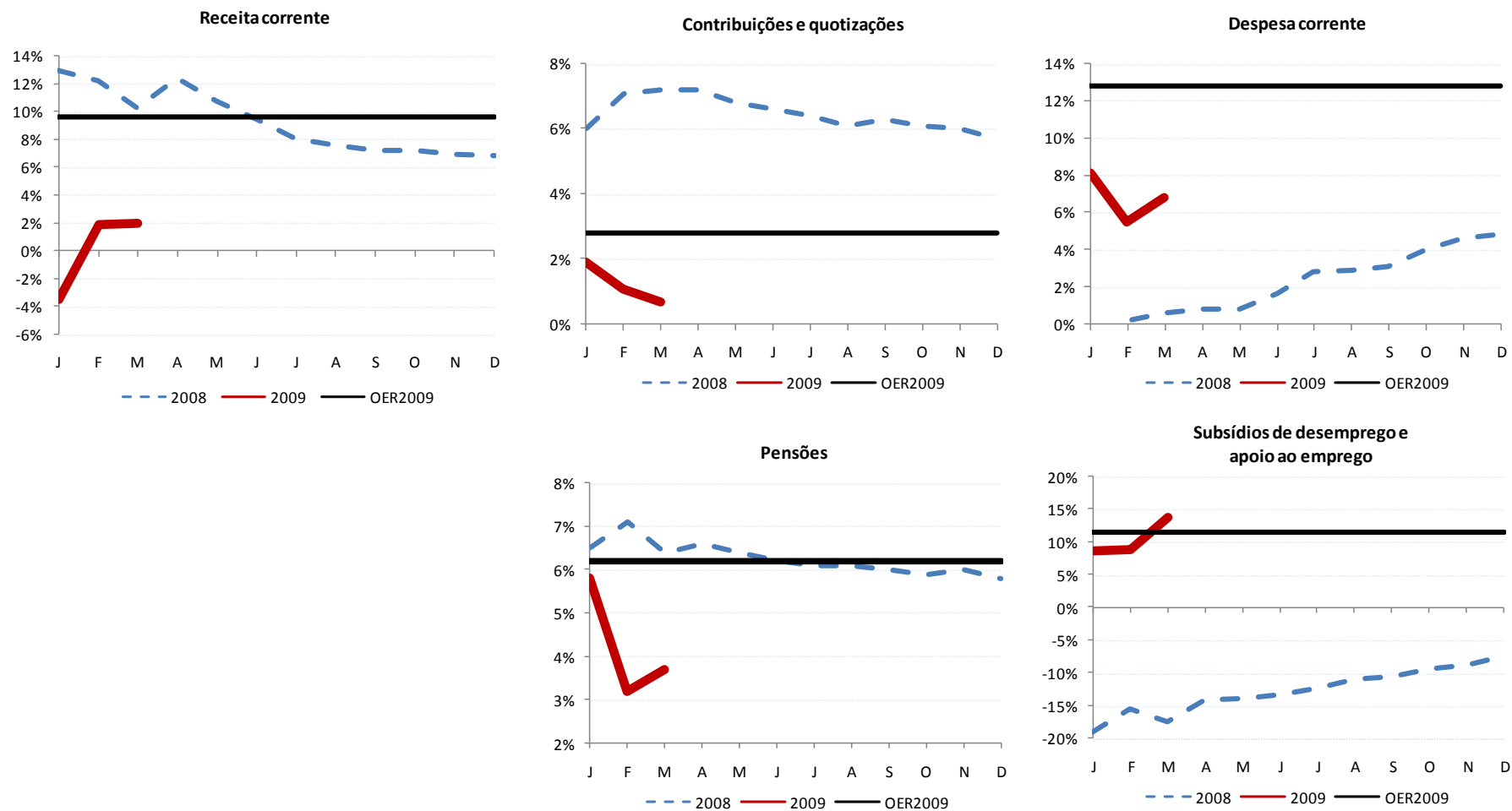
Notas: Taxas de variação homólogas acumuladas, até ao mês indicado em abcissas, tal como apuradas pela DGO no Boletim Informativo do mês correspondente. OEr-2009: taxa de variação para o total do ano de 2009 subjacente ao Relatório do OEr-2009. Fonte dos dados: Boletins Informativos da DGO; Relatório do OEr-2009.

Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa



Notas e fontes: ver Gráfico 1. Existe em 2009 uma alteração metodológica no registo das despesas com pessoal e transferências correntes.

Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social



Notas e fontes: ver Gráfico 1.

Índice de tabelas

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no 1.º trimestre de 2009	2
Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%)	3
Tabela 3 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados	5
Tabela 4 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2009, por classificação económica	15
Tabela 5 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2009, por classificação funcional	16
Tabela 6 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Março de 2009, por classificação orgânica	17
Tabela 7 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Março de 2009	18
Tabela 8 – Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações, Janeiro a Março de 2009	19
Tabela 9 – Execução Orçamental do Serviços e Fundos Autónomos, incluindo o Serviço Nacional de Saúde, Janeiro a Março de 2009	20

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita	21
Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa	22
Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social	23

Índice

I – NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
II – APRECIÇÃO TÉCNICA	1
APRECIÇÃO GERAL.....	1
SERVIÇOS INTEGRADOS	5
SEGURANÇA SOCIAL.....	9
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	10
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS.....	10
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11
ANEXOS	13
ÍNDICE DE TABELAS	24
ÍNDICE DE GRÁFICOS	24
ÍNDICE.....	25